TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Uniformização de Jurisprudência

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 206, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2026

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o PROAD n. 34029/2026 na sessão ordinária realizada em 12 de novembro de 2026, sob a presidência do Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira,

RESOLVEU, à unanimidade de votos, acolhendo integralmente o encaminhamento proposto pelo Exmo. Desembargador Vice-Corregedor, conforme fundamentos constantes do Despacho-Ofício n. GVCR/938/2026:

I) Deferir à MM. Juíza Andressa Batista de Oliveira o requerimento de condição especial de trabalho e autorizar o exercício de teletrabalho até fevereiro de 2027, quando deverá ocorrer reavaliação, através de novo laudo médico;

II) Autorizar residência temporária da magistrada fora da jurisdição, na cidade de Belo Horizonte, até fevereiro de 2027.

Participaram da apreciação da matéria os Exmos. Desembargadores Sebastião Geraldo de Oliveira (Presidente), Maria Cecília Alves Pinto (2ª Vice-residente), Maristela Íris da Silva Malheiros (Corregedora), Antônio Gomes de Vasconcelos (Vice-Corregedor), Ricardo Antônio Mohallem, Denise Alves Horta, César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça, Emerson José Alves Lage, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Paulo Chaves Corrêa Filho, Lucas Vanucci Lins, Rodrigo Ribeiro Bueno, Sérgio Oliveira de Alencar, André Schmidt de Brito, Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim e Sabrina de Faria Fróes Leão; participaram também da apreciação da matéria os Exmos. Desembargadores Milton Vasques Thibau de Almeida, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho e Antônio Carlos Rodrigues Filho, convocados na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do Regimento Interno deste Tribunal.

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução Administrativa n. 206, de 13 de novembro de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4587, 16 nov. 2026. Caderno Administrativo, p. 23.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

Presente o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Max Emiliano da Silva Sena.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução Administrativa n. 206, de 13 de novembro de 2026. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4587, 16 nov. 2026. Caderno Administrativo, p. 23.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial